

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
CORUMBÁ
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0509/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 16 de junho de 2026.

Ao

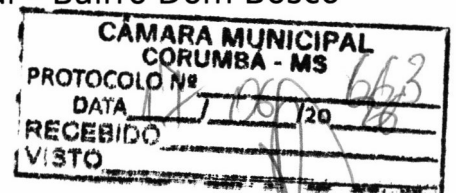
Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141



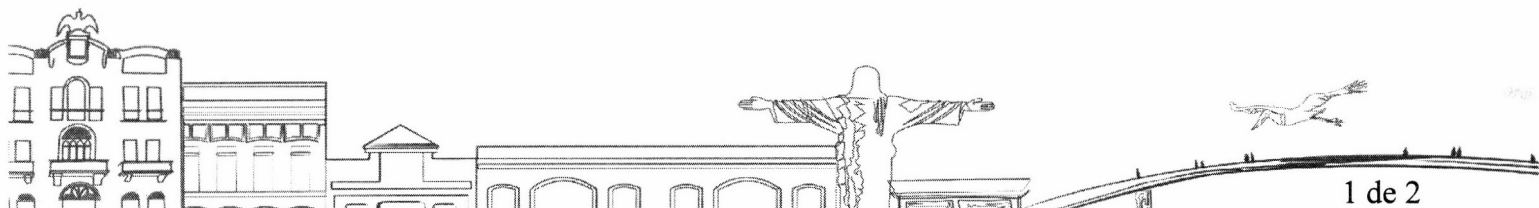
Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 187/2026 -
Autoria do Vereador Marcelo Araujo

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 187/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 880/2026, que solicita a disponibilização de balanças adaptadas para a pesagem de cadeirantes nas unidades de saúde do município de Corumbá.

Primeiramente, ressaltamos que esta Secretaria Municipal de Saúde compreende a importância e a relevância da solicitação. Reconhecemos que a pesagem adequada é um procedimento essencial para o diagnóstico clínico preciso, o acompanhamento nutricional correto e a segurança na dosagem de medicamentos, sendo um passo fundamental para garantir a acessibilidade plena, a dignidade e a igualdade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

Esclarecemos, contudo, que o referido item não foi incluído no Plano de Contratações Anual (PCA) correspondente ao exercício de 2026, cujo cronograma orçamentário e de aquisições já se encontra em execução e com recursos previamente vinculados.





Diante disso, e com o firme propósito de atender a essa justa demanda, informamos que o item será oficialmente incluído no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027 e a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o setor de planejamento e finanças, iniciará um estudo de viabilidade técnica e financeira para identificar e alocar os recursos necessários para a aquisição progressiva desses equipamentos, visando equipar as unidades do Pronto Socorro Municipal, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e Centro de Especialidades Médicas neste primeiro momento e posteriormente poderá ser estendido as demais unidades de saúde do município.

Renovamos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde e com a inclusão de todos os munícipes corumbaenses.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

